



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



ATA Nº 8/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA

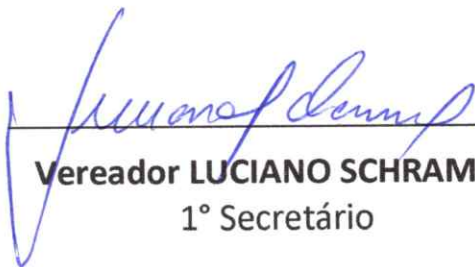
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniram nesta Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Clarine Sebastiana Pittelkow Luft (PSD) e Luciano Schrammel (PTB). Registraram presença os Vereadores: Diego Daniel Schu (PSD), Gilberto Reidel (PTB), Luiz Bernardo Stein (PSDB), Maico Schmitt (PSD), Irineo João Comiotto (REPUBLICANOS) e Nildo de Souza (PSDB). Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária e logo após solicitou ao Secretário, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Ata** da Sessão Ordinária realizada em 15/03/2023, que depois de lida e colocada em discussão e votação, é aprovada por todos os presentes. Atestado do Vereador Nairo da Silva Bilhar (PTB), que deverá permanecer afastado de suas atividades laborais por um período de 3 (três) dias a partir da data de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três. **Pedido de Indicação nº 06/2023**, requerido pelo Vereador Maico Schmitt, que será encaminhado ao Executivo para análise. **Ofício 128/2023**, originário do Poder Executivo, o qual comunica a viagem da Excelentíssima Senhora Prefeita Gisele Adriana Schneider a Brasília, Distrito Federal, entre a manhã do dia vinte e sete de março até o dia trinta de março de dois mil e vinte e três, sendo que o Vice-Prefeito, Senhor Marcus Jacó Joner, assumirá o cargo durante este período. **Projeto de Lei nº 2147/2023**, originário do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o Programa de Incentivo Econômico ao Empreendedorismo do Município de Maratá/RS, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2148/2023**, que dispõe sobre: Estabelece prazos para pagamento do IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos referentes ao exercício de 2023. **HORA DOS ORADORES:** Ninguém usou da palavra. **ORDEM DO DIA: 01- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, que dispõe sobre: Aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2015, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, que dispõe sobre: Aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2016, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por 5 votos favoráveis, 2 (duas) abstenções dos vereadores Gilberto Reidel e Luciano Schrammel. **Projeto de Lei nº 2145/2023**, originário do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 1.796/2018, no art. 4º, da Estrutura dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por 7x0. **Projeto de Lei nº 2146/2023**, originário do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Créditos Especiais na LOA 2023 e dá outras providências, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por 7x0. **Projeto de Lei nº 2142/2023**, originário do Poder Executivo que dispõe sobre: Revisão



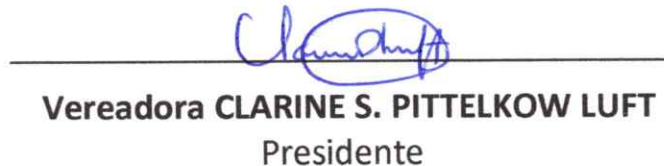
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



Geral Anual, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal – aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, e dá outras providências, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por 7x0. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram da palavra os Vereadores Diego Daniel Schu, Gilberto Reidel e Maico Schmitt. Dando sequência, a Senhora Presidente convocou a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para a próxima quarta-feira às 17horas e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para próxima quarta-feira às 17horase30minutos. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e seis minutos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2023 (dois mil e vinte três), quarta-feira, às 18h (dezoito horas), lavrando-se para constar na presente ata. **SALA DE SESSÕES 22 DE MARÇO DE 2023.** Seguem-se as assinaturas.



Vereador **LUCIANO SCHRAMMEL**
1º Secretário



Vereadora **CLARINE S. PITTELKOW LUFT**
Presidente